

## MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA N° 3.109, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

"Admite Junior Rodrigo Haas, para exercer suas funções em emprego público que especifica".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal nº 1.036, de 06 de Janeiro de 2022, Admite nesta data, 18 de Março de 2024, **Junior Rodrigo Haas**, em emprego público que especifica, a vista do concurso público realizado pelo Município no qual obteve aprovação e classificação à vaga aberta, na forma como segue:

- 1 QUADRO: de Empregos de Pessoal Contratado.
- 2 CATEGORIA FUNCIONAL: Operário.
- 3 NIVEL DE REFERÊNCIA SALARIAL: "1"
- 4 COEFICIENTE SALARIAL: "1,25"
- 5 MATRÍCULA: 01.0226
- 6 LOTAÇÃO: Secretaria de Obras e Interior.
- 7 REGIME: Consolidação das Leis do Trabalho CLT.
- 8 CARGA HORÁRIA: 40,00 Horas Semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE Em 18 de Marco de 2023.

> PAULO CESAR BERGMANN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO

Oficial Administrativo Recursos Humanos